

RP

RS

DP

FM

NZ

DP

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

EM CONTINUAÇÃO A PRIMEIRA CONVOCAÇÃO INSTALADA NO DIA 05/11/2025

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE AVANCI TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 32.655.585/0001-74 E VICK

SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 18.787.649/0001-60

PROCESSO Nº 5022703-91.2024.8.13.0701

Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 10 (dez) horas, Inocência de Paula Sociedade de Advogados, Administradora Judicial da Recuperação Judicial de **AVANCI TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 32.655.585/0001-74 E VICK SERVICOS LTDA - ME - CNPJ:**

18.787.649/0001-60, representada pelo seu sócio e responsável pela condução do processo, Dr. Rogeston Inocência de Paula, nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto pelas Recuperandas perante a Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e de Registros Públicos da Comarca de Uberaba/MG, distribuído sob o nº 5022703-91.2024.8.13.0701, no uso de suas atribuições legais, deu início, em primeira convocação, aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores, realizada EM AMBIENTE VIRTUAL. O edital de convocação, em atendimento ao art. 36 da Lei 11.101/2005, foi disponibilizado no DJEN de 24/09/2025 e no site desta Administradora Judicial. Os procedimentos a serem adotados pelos credores para a participação no conclave virtual foram descritos na manifestação desta Administradora Judicial juntada aos autos do processo de Recuperação Judicial no dia 25/07/2025, sob o ID nº 10503079313.

A lista de presença, encerrada às 10h01min, foi composta pelos credores que realizaram o credenciamento e ingressaram na sala virtual da AGC mediante *login* e senha recebidos no ato do credenciamento na plataforma Assemblax, nos termos do Edital de Convocação.

O Presidente informou aos presentes que a AGC está sendo gravada e transmitida ao vivo por meio do Youtube.

Em princípio, o Presidente convidou o Dr. Rafael Rodrigues de Oliveira Salles, membro da equipe da AJ, para secretariar a AGC. Não houve objeção por parte dos presentes.

Em seguida, o Presidente apresentou aos presentes os membros da mesa diretora virtual, composta pelo Presidente e responsável pela condução do processo, Dr. Rogeston Inocência de Paula; pelo consultor da Administradora Judicial, Dr. Dídimo Inocência de Paula; pelo advogado das Recuperandas, Dr. Pedro Henrique Bergamasco, e pelo secretário, Dr. Rafael Rodrigues de Oliveira Salles.

RP



INOCÊNCIA DE PAULA
— administradora judicial —

RS Ato seguinte, o Presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura da ordem do dia, o que foi realizado.

PB Em seguida, o Presidente informou que para a realização da AGC foram considerados os créditos contidos no edital do § 2º do art. 7º da Lei 11.101/2005 e as decisões judiciais proferidas nas Impugnações e Habilitações de Crédito, a teor do que preleciona o art. 39 do mesmo diploma legal.

FM O Presidente indagou aos presentes se seriam conhecedores ou possuidores de ordem judicial proferida em caráter de urgência que poderia afetar o conclave, inexistindo qualquer manifestação.

NZ Em seguida, o Presidente informou que todos os credores ficarão com o microfone desativado e que no momento oportuno será dada a palavra àqueles que quiserem se manifestar, de forma ordenada, respeitando-se o pedido de palavra realizado por meio do “chat”, que faz parte integrante desta ata.

DP

Registrou que a ata é lavrada de forma sumária, razão pela qual conterà apenas o registro de pedidos e de concessão de fala às Recuperandas e credores, bem como a conclusão da deliberação da Administração Judicial sobre as questões levantadas. Portanto, os credores que desejarem o registro escrito de suas manifestações deverão enviar suas ressalvas/manifestações no chat da plataforma virtual ou pelo e-mail: ajgrupoavanci@inocenciodepaulaadogados.com.br durante a presente AGC, as quais serão anexadas a esta ata e farão parte integrante da mesma.

Logo após, o presidente passou a palavra ao procurador das Recuperandas, Dr. Pedro Henrique Bergamasco, que informou que as tratativas com os credores presentes ainda estão em curso. Solicitou a suspensão por 30 dias para que as Recuperandas possam finalizar as negociações e apresentar um aditivo ao plano que melhor atenda aos credores.

Após, o Presidente solicitou à Assemblex a verificação da disponibilidade da plataforma para a realização da AGC virtual no dia 02/03/2026, com credenciamento às 9h e início da assembleia às 10h, sendo respondido que a data está disponível.

O Presidente esclareceu que o pedido de nova suspensão do conclave após o prazo previsto no § 9º do art. 56, da Lei 11.101/2005, foi levado à apreciação do d. Juízo, que proferiu decisão de ID nº 10618376700, autorizando que seja levado à deliberação assemblear novo pedido de suspensão da AGC por até 30 dias, com fundamento na preponderância do princípio da preservação da empresa, instituído no art. 47 da Lei 11.101/05.

Assim, o Presidente convocou os credores a votarem, por meio da plataforma Assemblex, a proposta de suspensão da AGC, para fins de deliberação sobre o Plano de Recuperação Judicial, até o dia

RP



RS 02/03/2026, com credenciamento às 9h e início da assembleia às 10h, ocasião em que os trabalhos serão retomados em ambiente virtual. Ressaltou que os credores poderão optar por “SIM”, “NÃO” e DP “ABSTENÇÃO” e que eventuais ressalvas deverão ser feitas via *chat* até o final da assembleia para serem anexadas à ata, não sendo admitidas ressalvas posteriores.

FM Colhidos os votos dos credores presentes, foi apresentado o seguinte *quórum* de votação, já subtraídas as abstenções:

NZ

DP

TOTAL DE CRÉDITOS PRESENTES	APROVAM	REJEITAM
R\$ 3.205.853,83	R\$ 3.205.853,83	R\$ 00,00
	100 %	0 %

Dito isso, o Presidente proclamou que a pretensão da suspensão da assembleia geral de credores foi acolhida pela totalidade dos créditos representados, na forma do art. 42 da Lei 11.101/2005, ficando sobrestada a presente assembléia até o dia 02/03/2026, ocasião em que serão retomados os trabalhos, em continuação à presente AGC, por meio da mesma plataforma digital, com credenciamento de 9h às 10h e início da assembleia às 10h.

Esclareceu, ainda, que o acesso à plataforma se dará por meio dos dados de acesso (login e senha) já enviados pela Assemblex e que eventuais alterações na representação dos credores presentes na primeira convocação deverão ser solicitadas à Administradora Judicial com 48 horas de antecedência à AGC em continuação. Os credores que não comparecerem (por si ou por procurador), terão seu voto considerado como “abstenção”.

Os presentes já saíram convocados para a continuação desta Assembleia, em primeira convocação, designada para o dia 02/03/2026, a ser realizada por meio da mesma plataforma digital, com credenciamento de 9h às 10h e início da assembleia às 10h.

Os credores presentes no conclave foram convidados para assinatura digital da ata.

Ato seguinte, requereu a leitura desta ata.



RP

RS

DP Não houve objeção por parte dos presentes.

FM Em seguida, o Presidente encerrou a assembleia às 10h26min, informando que a ata será disponibilizada no site da AJ (www.inocenciodepaulaadogados.com.br) e juntada nos autos da RJ no prazo legal.

NZ

DP

Rogeston P

Presidente

Dr. Rogeston Inocência de Paula
(Representante da Administradora Judicial, responsável pela Condução do Processo)

Dídimo P

Consultor da Administradora Judicial

Dr. Dídimo Inocência de Paula

Pedro B

Advogado das Recuperandas

Dr. Pedro Henrique Bergamasco

Rafael S

Secretário

Dr. Rafael Rodrigues de Oliveira Salles

CREDOR DA CLASSE II

Natalia Z

LOCAL TRUCK LOCADORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 10.593.676/0002-70

CREDOR DA CLASSE III

Natalia Z

LOCAL TRUCK LOCADORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 10.593.676/0002-70



INOCÊNCIA DE PAULA
— administradora judicial —

RP

RS

PB

FM

NZ

DP

Natalia Z

ESCANDINAVIA VEICULOS LTDA
CNPJ: 67.041.111/0006-21

Felipe M
CREADOR DA CLASSE IV

RECATEC TRIANGULO RECAPAGEM LTDA
CNPJ: 45.825.630/0001-33

Página de assinaturas



Fellipe Matos
096.595.826-41
Signatário



Rogeston Paula
971.462.006-63
Signatário



Natalia Zanata
296.136.738-73
Signatário



Pedro Bergamasco
409.009.048-28
Signatário






Didimo Paula
002.087.876-15
Signatário



Rafael Salles
103.466.146-94
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 02 fev 2026
10:30:23 |  | Assemblex LTDA criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64) |
| 02 fev 2026
10:30:42 |  | Rogeston Borges Pereira Inocencio De Paula (Email: rogeston@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 971.462.006-63) visualizou este documento por meio do IP 186.248.105.34 localizado em Itabirito - Minas Gerais - Brazil |
| 02 fev 2026
10:30:48 |  | Rogeston Borges Pereira Inocencio De Paula (Email: rogeston@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 971.462.006-63) assinou este documento por meio do IP 186.248.105.34 localizado em Itabirito - Minas Gerais - Brazil |



- 02 fev 2026**
10:35:00  **Rafael Salles** (Email: rafael.salles@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 103.466.146-94) visualizou este documento por meio do IP 186.248.105.34 localizado em Itabirito - Minas Gerais - Brazil
- 02 fev 2026**
10:35:04  **Rafael Salles** (Email: rafael.salles@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 103.466.146-94) assinou este documento por meio do IP 186.248.105.34 localizado em Itabirito - Minas Gerais - Brazil
- 02 fev 2026**
10:30:46  **Pedro Henrique Nossa Bergamasco** (Email: pedro@nakano.adv.br, CPF: 409.009.048-28) visualizou este documento por meio do IP 189.39.11.65 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 02 fev 2026**
10:30:50  **Pedro Henrique Nossa Bergamasco** (Email: pedro@nakano.adv.br, CPF: 409.009.048-28) assinou este documento por meio do IP 189.39.11.65 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 02 fev 2026**
10:30:43  **Fellipe Meneghini Carvalho Matos** (Email: fellipe.matos@diasgontijo.com.br, CPF: 096.595.826-41) visualizou este documento por meio do IP 187.69.77.219 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 02 fev 2026**
10:30:47  **Fellipe Meneghini Carvalho Matos** (Email: fellipe.matos@diasgontijo.com.br, CPF: 096.595.826-41) assinou este documento por meio do IP 187.69.77.219 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 02 fev 2026**
10:30:39  **Natalia Zanata** (Email: zanatadv@gmail.com, CPF: 296.136.738-73) visualizou este documento por meio do IP 179.173.211.165 localizado em São José do Rio Preto - São Paulo - Brazil
- 02 fev 2026**
10:30:48  **Natalia Zanata** (Email: zanatadv@gmail.com, CPF: 296.136.738-73) assinou este documento por meio do IP 179.173.211.165 localizado em São José do Rio Preto - São Paulo - Brazil
- 02 fev 2026**
10:31:35  **Didimo Inocencio de Paula** (Email: didimo@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 002.087.876-15) visualizou este documento por meio do IP 177.182.58.102 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 02 fev 2026**
10:31:41  **Didimo Inocencio de Paula** (Email: didimo@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 002.087.876-15) assinou este documento por meio do IP 177.182.58.102 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

